



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ATA - 07ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2025. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 05 de agosto de 2025, no formato híbrido, realizou a 06ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Marlete de Oliveira. A 07ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Patrícia Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Patrícia Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Cleia Pereira, representante da UDESC; Conselheira Titular Maria Augusta Ungaretti, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Suplente Viviane da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED) e Conselheira Titular Ana Lúcia Michels, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Carolina Bergmann, representante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Terezinha Mafioletti, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Joseane Nazário, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Juci Tomais, representante do Instituto Gente de Direitos; Conselheira Titular Marlete Pinto de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Leslei Mayer e sua Suplente Ana Lúcia Pratts, representantes da FETAESC; Conselheira Titular Aline de Souza, representante da Associação Flor de Lis; Conselheira Titular Andrea Vergani, representante da BPW; Conselheira Titular Luciana Cascaes, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari e a Conselheira Titular Tamayra Henkel, representante do Movimento Mulheres do Litoral. A Conselheira Titular Gisella Ribeiro e sua Suplente Rosane Jacques, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) justificaram ausência devido a compromisso no trabalho, assim como a Conselheira Titular Clarissa Simões, representante da Secretaria



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

de Estado da Educação (SED) apresentou justificativa de ausência. A Conselheira Titular Milena Lopes, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) justificou ausência por estar de licença médica e a Conselheira Suplente Fabiana de Souza, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) justificou ausência por estar em viagem com o ônibus lilás. A 07ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2025 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 06ª Plenária Ordinária – Ano 2025, realizada em 01 de julho de 2025; 4. Informe Geral sobre a 05ª CEPM e deliberações; 5. Eleição 02ª Secretária Mesa Diretora; 6. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 7. Informes Gerais; 8. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Marlete agradeceu a presença de todas, e deu continuidade à pauta. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 06ª Plenária Ordinária – Ano 2025, realizada em 01 de agosto de 2025.** A ata foi aprovada. **4. Informe Geral sobre a 05ª CEPM e deliberações.** Carol (4 min) detalhou a programação da conferência, confirmando o início para 27 de agosto no Hotel Canto da Ilha, em Ponta das Canas. A programação inclui credenciamento, solenidade de abertura com autoridades como a vice-governadora Marilisa Boehm e a Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência, Sandra Vianna, representando o Ministério das Mulheres. Joseane levantou a questão das instalações artísticas, perguntando se haveria um edital ou se o projeto seria adiante, já que não foi discutido na última reunião da comissão de enfrentamento à violência. Uma proposta de inclusão do coral "Vozes que Não Calam" na abertura da conferência foi feita, sendo valorizada por seu trabalho relacionado a políticas públicas para mulheres que sofreram violência. Viviane e Patrícia Ferreira sugeriram incluir mais nomes na mesa de abertura para ampliar a representatividade, incluindo a vice-prefeita de Florianópolis, a procuradora-geral do Estado (primeira mulher a ocupar o cargo) e representantes do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional do Trabalho. Elas também propuseram estender o convite a todas as deputadas, não apenas para Luciane



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Carminatti. Também foi proposta a transformação das palestras dos eixos temáticos em mesas de debate, com duas palestrantes e uma mediadora para cada eixo. O objetivo é ampliar a discussão e preparar melhor as delegadas para a formulação de propostas, reconhecendo a importância desse momento para o entendimento dos temas. Terezinha expressou estranheza com as propostas de alteração na programação, que foram apresentadas na plenária sem discussão prévia nas inúmeras reuniões da comissão organizadora. Ela destacou que a programação final já estava circulando e que a inclusão de mais falas, especialmente com o tempo apertado, poderia comprometer o cronograma estabelecido. Andrea expressou forte apoio à ampliação da representatividade na conferência, destacando a relevância dos nomes sugeridos, como o da Deputada Paulinha, em questões como a violência obstétrica. Ela também elogiou o coral "Vozes que Não Calam" por sua história e expressou concordância com a inclusão de outros olhares para enriquecer a causa. Aline explicou o rigoroso cronograma da conferência, onde cada minuto e segundo são contados para garantir que todos possam falar. Ela enfatizou a importância de manter a organização para evitar a perda de controle, especialmente durante os debates e destaques, que foram confusos em conferências anteriores. Em relação ao Coral "Vozes que Não Calam", houve consenso que a apresentação seja durante o credenciamento, das 8h às 9h, para recepcionar os participantes sem alterar a estrutura da programação principal. A apresentação do Teatro das Madalenas se manteve no horário das 10h e os debates dos eixos nos horários programados. Terezinha solicitou mais detalhes sobre a proposta de ampliação da mesa de debates nos eixos temáticos. Ela questionou quem seriam as pessoas, o tempo de fala e o objetivo de suas abordagens para avaliar se a inclusão se encaixaria no cronograma. Ficou acordado que essa discussão será levada para a reunião da comissão organizadora para discussão futura para garantir que os temas e o tempo sejam gerenciados eficazmente.

Marlete demonstrou preocupação de que adicionar mais pessoas para falar na mesa de abertura poderia atrasar o andamento das demais atividades e enfraqueceria o debate. Ela



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

argumentou que um número excessivo de falas, especialmente de autoridades, pode comprometer o tempo de discussão plenária e levar à saturação dos participantes, afetando a participação até o final da conferência. Carol enfatizou a importância de incluir uma representante da prefeitura de Florianópolis na mesa de abertura, devido à praxe cerimonial de reconhecer o município sede da conferência. Terezinha concordou, reforçando que é um protocolo fundamental e que a comissão não havia se atentado a esse detalhe anteriormente. Ficou acordado que a discussão sobre a programação seria levada para a reunião da comissão organizadora da conferência. Passou-se para a pauta da aprovação do Regimento Interno que foi encaminhado para leitura prévia e Terezinha sugeriu a leitura completa do documento, argumentando que nem todas podem ter tido tempo para lê-lo previamente. Carol questionou a necessidade de ler o documento integralmente ou se seria possível focar apenas nos pontos de dúvida e foi solicitada a leitura completa. Durante a leitura do regimento, surgiu uma discussão sobre a inclusão de um parágrafo que repetia princípios já mencionados no Artigo 2º. Terezinha questionou a necessidade da repetição, sugerindo que o parágrafo era um reforço, mas Viviane argumentou que a informação já estava presente em outros artigos e que sua inclusão não era necessária. Foi proposto que o Artigo 6º, que descreve a realização da conferência, incluísse explicitamente a possibilidade de participação virtual, além da presencial. Terezinha sugeriu que a palavra "possibilidade" fosse alterada para "acontecerá também" ou "paralelamente", visto que a conferência virtual já estava confirmada. Foi discutida a participação de observadoras e convidadas na conferência, com Aline propondo uma redação detalhada sobre seus direitos e responsabilidades. Viviane ressaltou a importância de definir um quantitativo para essas participações, considerando a logística do espaço e o risco de esvaziamento da modalidade presencial. Sobre a participação de observadoras e convidadas, foi feito um debate sobre o número ideal de vagas para observadoras e convidadas, com sugestões de 10 e 15 vagas. Aline defendeu 15 vagas, argumentando que a participação dessas mulheres enriqueceria o debate, especialmente em temáticas complexas. Patrícia Ferreira concordou com a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

necessidade de delimitar o número devido ao espaço e à logística. Marlete explicou que a função das observadoras é enriquecer o debate e auxiliar as participantes nos grupos de discussão, trazendo conhecimento e experiências de suas áreas de atuação. Viviane concordou em acrescentar a redação sugerida pela Aline, totalizando 15 vagas sem delimitar por eixo, controlando o número de inscritas e o tipo de participação (governamental ou sociedade civil) no momento da inscrição.

O credenciamento de delegadas e demais participantes, tanto presencial quanto virtual, será efetuado no dia 27 de agosto de 2025. Foi sugerido que o credenciamento virtual fosse realizado através da plataforma Zoom cedida pela Rede Feninista com link de acesso da UDESC, com link individual e senha enviados 24 horas antes do evento. Foi levantada a necessidade de estabelecer um prazo para a substituição de delegadas, com a sugestão de 48 horas de antecedência, para garantir a organização do evento. Essa sugestão será discutida na comissão. A conferência incluirá Grupos de Trabalho (GTs) para abordar os eixos temáticos. Foi discutida a necessidade da coordenação dos GTs ser designada pela comissão organizadora, e não eleita pelo próprio grupo, para garantir o conhecimento da metodologia e das regras. Terezinha sugeriu a indicação de uma coordenadora e um subcoordenadora para equilibrar a organização com a participação democrática. Patrícia e Viviane concordaram que todas as conselheiras devem ter conhecimento pleno do regimento para auxiliar as delegadas com dúvidas. Elas enfatizaram a importância de todas as conselheiras estarem preparadas para fiscalizar e coordenar os trabalhos, dada a complexidade do regimento e a necessidade de resolver questões em tempo real durante a conferência. Carol ressaltou a necessidade de definir a disponibilidade das conselheiras para os dias 27 e 28, a fim de distribuir adequadamente as funções. A equipe de organização precisa saber o número exato de conselheiras presentes para suprir todas as demandas, incluindo as funções de facilitadoras e coordenadoras. Carol sugeriu então a criação de uma enquete para confirmar a participação das conselheiras até sexta-feira, 16h, visando organizar o transporte e as



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

funções. Terezinha e Marlete apoiaram a ideia, sugerindo que a enquete também incluía a preferência de atuação das conselheiras em diferentes áreas, como coordenação de grupo, relatoria e credenciamento. Juci demonstrou preocupação com a flexibilidade de horário, pois pode precisar sair mais cedo para buscar sua filha. Marlete reconhece a importância da participação nos dois dias da conferência para quem busca ser delegada nacional, mas assegura que casos pontuais de necessidade de saída antecipada serão gerenciados por uma equipe de apoio, garantindo a cobertura das tarefas. Em resposta ao questionamento de Joseane sobre salas especiais, Carol informou que não haverá salas específicas para amamentação ou descanso de pessoas autistas e neuro divergentes. No entanto, a equipe irá explorar a adaptação de espaços existentes, como áreas de expositores, para atender a essas necessidades. Viviane propõe que as coordenadoras e facilitadoras sejam previamente indicadas pela comissão organizadora, garantindo que a condução das propostas na plenária seja feita por pessoas preparadas. Essa sugestão visa aprimorar a organização e a eficiência dos trabalhos durante a conferência. Viviane também propõe que as coordenadoras e facilitadoras sejam previamente indicadas pela comissão organizadora, garantindo que a condução das propostas na plenária seja feita por pessoas preparadas. Essa sugestão visa aprimorar a organização e a eficiência dos trabalhos durante a conferência. Viviane ainda levantou a questão da divisão das delegadas nos GTs, alegando preocupação com o grande número de participantes por grupo, o que pode dificultar a construção de propostas e explica que, devido ao dinamismo da conferência, é essencial que as conselheiras estejam em todos os espaços para resolver questões que surgirem em tempo real, como a distribuição desigual de participantes entre as salas. Viviane também questionou o número mínimo de 30 assinaturas para moções, sugerindo que seja maior, especialmente com a participação virtual, e destaca a inviabilidade do prazo de uma hora para conferir as assinaturas. Terezinha e Cleia explicam que o sistema virtual de votação da conferência nacional é rigoroso e permite a validação de moções com controle de presença. Viviane ainda insistiu expressando dúvidas sobre como as moções serão tratadas no formato híbrido, questionando se as assinaturas virtuais e



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

presenciais serão unificadas ou se haverá moções separadas. Cleia esclareceu que é possível ter moções compartilhadas entre as modalidades, e que o conselho deve decidir a dinâmica para garantir a equidade. Carol detalhou o processo de eleição das 74 delegadas para a conferência nacional, com a proporcionalidade de 60% da sociedade civil e 40% do governo, além de 30% de suplentes. As diretrizes para a eleição incluem a representação de diversos segmentos de mulheres, como indígenas, quilombolas e mulheres com deficiência, garantindo a diversidade da delegação. Carol continuou a leitura dos artigos referentes à plenária final, incluindo a composição da mesa e o processo de apresentação e votação das propostas sendo que o artigo 25 foi alterado e aprovado na plenária o acréscimo da frase "Haverá uma equipe de apoio auxiliando a mesa na condução da plenária final composta por conselheiras estaduais e colaboradoras da comissão organizadora estadual". Foi destacado também que as delegadas poderão propor destaques para adicionar ou suprimir palavras, e que o processo será rigoroso, com tempo limitado para manifestações e votação. Viviane justificou que a abertura no regimento para que a presidenta convide qualquer pessoa para a mesa da plenária final, sugerindo que uma equipe de apoio específica, composta por conselheiras e colaboradoras da comissão organizadora, seja definida previamente. Essa medida visa garantir que apenas pessoas familiarizadas com o regimento e o processo auxiliem na condução da plenária, que é um momento crítico da conferência. Viviane apontou ainda a necessidade de maior clareza sobre como a votação híbrida será conduzida na plenária final, pois o regimento parece focar mais na votação presencial. A preocupação é garantir que a metodologia de votação virtual esteja tão bem definida quanto a presencial, para evitar dificuldades de entendimento e aplicação durante a conferência e enfatizou a necessidade de limitar o número de destaques e o tempo de fala para evitar atrasos na conferência, especialmente com o grande número de participantes. Sugeriu-se que os microfones fiquem em locais fixos para que as delegadas se dirijam a eles ao pedir a palavra, otimizando o tempo. Carol esclareceu que os custos de transporte e deslocamento das delegadas eleitas para a conferência nacional serão responsabilidade do governo do estado de Santa Catarina a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

partir do aeroporto de origem. Marlete destacou a urgência em finalizar o regimento, pois as alterações serão feitas na comissão e não haverá outra plenária antes da publicação das inscrições e Viviane concordou com a urgência, estabelecendo um prazo máximo de um dia para as conselheiras se manifestarem sobre as observações antes da aprovação. Carol informou sobre a prorrogação do prazo para a realização das conferências municipais e regionais de 28 de julho para 11 de agosto, por decisão do Conselho Nacional. Marlete detalhou os esforços da comissão para interceder junto ao Conselho Nacional, resultando na ampliação do prazo para todos os estados, embora a adesão municipal ainda seja baixa. Foi apresentada uma proposta de resolução para formalizar a prorrogação até 11 de agosto de 2025, mantendo as datas da Conferência Estadual em 27 e 28 de agosto, com entrega de relatórios municipais e regionais até 21 de agosto, sendo que a minuta foi aprovada. Patrícia Ferreira confirmou a presença da vice-prefeita na mesa de abertura e do Coral na conferência. Carol explicou a necessidade de três formulários de inscrição para a conferência, abordando a participação presencial e virtual, e a confirmação de delegadas. Passou-se para o próximo ponto de pauta. **05. Eleição 02ª Secretária Mesa Diretora. (3h6min)** A votação para a segunda secretária da mesa diretora foi adiada para uma próxima reunião extraordinária, devido à ausência da candidata Milena por questões de saúde. **06. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho. (3h07min)** Sobre a **Comissão de Formação**, que foi a única comissão que se reuniu no mês, Marlete informou que a comissão planeja um encontro com a secretária para discutir o curso de formação de conselheiras. Sobre as demais comissões, por falta de quórum, não conseguiram se reunir. Carol sugeriu suspender as reuniões das comissões até a realização da conferência devido à falta de quórum e necessidade de tempo para a organização geral, o que foi aprovado pelo pleno. **07. Informes Gerais. (3h09min)** Carol relata que o ônibus lilás da SAS está em roteiro até o final do mês, visitando diversos municípios, e este informe será pautado na próxima reunião da Comissão de Enfrentamento à Violência. Marlete ressaltou a importância de intensificar a comunicação para as conferências municipais, convidando conselheiras a gravarem chamamentos para as delegadas eleitas. Juci reforçou que a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

gravação de vídeos é voluntária e bem-vinda, enfatizando que as conselheiras voluntárias têm limitações de tempo e que a equipe de comunicação faz o possível. Juci também expressou preocupação com críticas excessivas, que levaram à saída de uma ex-conselheira voluntária, e pediu mais colaboração e menos críticas entre as conselheiras. Marlete agradeceu pela discussão respeitosa e pelo empenho de todas as conselheiras e ex-conselheiras, como Sheila e Fabiana, na organização da conferência. Ela enfatizou que o sucesso da conferência é um esforço conjunto de todo o CEDIM, buscando fazer o melhor dentro dos recursos disponíveis. **8.Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Marlete agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 07ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2025. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1JTIt-G_7XYjW96Utzk2bvUB3X_g6UXfa/view?usp=drive_link



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L48RA38E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 02/09/2025 às 15:08:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfFTDQ4UkEzOEU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **L48RA38E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.